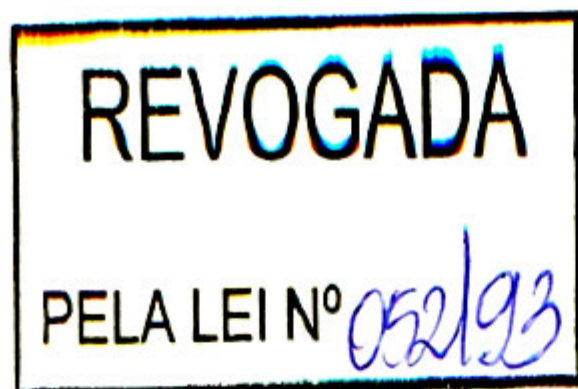




PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILÁ

Lei nº 049 de 15 de julho de 1993.

CONVERTE EM BEM DOMINICAL O
IMÓVEL QUE DESCREVE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangrilá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a ser bem dominical a área correspondente ao canteiro central do trevo de acesso ao Balneário de Atlântida.

Parágrafo primeiro- A área em questão tem a seguinte descrição:

— Um terreno de forma circular perfeita, com 28 m (vinte e oito metros) de diâmetro, localizado na intersecção da avenida Central do Balneário de Atlântida com a RS 407.

Parágrafo Segundo- Faz parte integrante desta Lei a planta anexa, que corresponde a área ora desafetada.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a permitir a construção pela Brigada Militar, de um Módulo Policial Militar, na área descrita no artigo anterior.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be "LB". To its right is another signature, possibly "Jm". Further right is a signature that looks like "Ferreira". Below these, there are several other initials and signatures, including one that looks like "E3i" and another that looks like "Dan".

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILA

Lei nº 049/93

Parágrafo Único- O módulo referido no "caput" deste artigo, obedecerá o projeto e memorial descritivo que acompanham esta Lei e dela fazem parte.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e fornecer à Brigada Militar o material necessário à construção do Módulo, obedecendo a relação de material em anexo e que instrui o projeto da obra.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de julho de 1993.

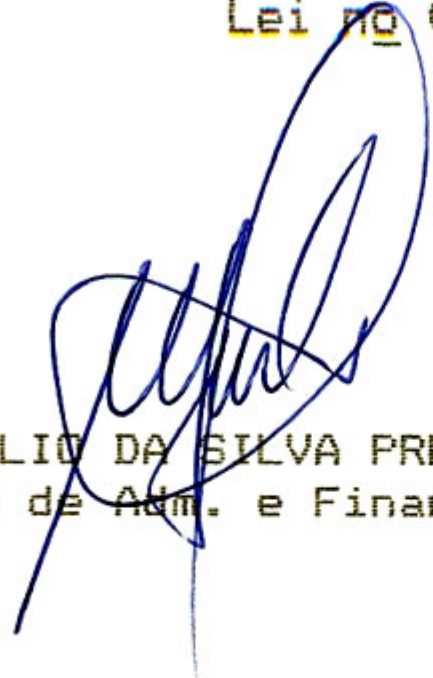

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

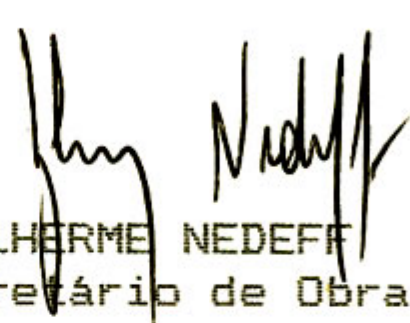


PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILA

Lei nº 049/93



MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças



GUILHERME NEDEFF
Secretário de Obras



LUIZ FERNANDO ZIMMER
Secretário do Bem Estar, Social



SATIRO ROCHA
Secretário de Desp. e Tur. e
Desenvolvimento.



FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO
Secretário da Saúde



CLAIR EMERIM BASSANI
Secretária da Educ. e Cultura



DAVENIR TRESPACH
Secretário do Meio Amb.
Parques e Jardins.

R E L A Ç Ã O D E M A T E R I A L

* PARA MÓDULO POLICIAL MILITAR

A - FUNDAÇÕES

1. Ferro Ø 3/8" CA - 50.....	40 barras
2. Ferro Ø 4.6 mm CA - 60.....	35 barras
3. Areia regular.....	06 m ³
4. Brita nº 1.....	05 m ³
5. Cimento.....	40 scs
6. Pedra de alicerce granítica 25 x 20 x 20 cm.	15 un (150)
7. Arame queimado nº 18.....	04 Kg.
8. Guia Cedrinho 1" x 15 x 540 cm.....	48 pc.
9. Sarrafo 1" x 7 x 540 cm.....	20 un.
10. Pregos 17 x 27.....	10 Kg

B - CONTRAPISOS

11. Brita nº 1.....	08 m ³
12. Areia regular.....	07 m ³
13. Cimento.....	35 scs

C - ALVENARIA

14. Tijolo 21 furos à vista.....	5.700 un
15. Cimento.....	20 scs

16. Areia fina.....	06 m ³
17. Ferro Ø 4.5 mm CA - 60.....	02 barras
18. Alvenarite.....	05 litros

D - VIGAS DE RESPALDO (15 x 30)

* Deverá ser utilizado o mesmo madeirame das vigas de fundação

19. Pregos 17 x 27.....	03 Kg
20. Cimento.....	10 sacs
21. Areia regular.....	1,5 m ³
22. Brita nº 1.....	1,5 m ³
23. Ferro Ø 4.2 mm CA - 60.....	18 barras
24. Ferro Ø 3/8" CA - 60.....	12 barras
25. Arame quelhado nº 18.....	03 Kg

E - COBERTURA

26. Estrutura metálica (ver detalhe).....	01 un
27. Casca semi-esférica em fibra de vidro (confe- rir medidas na obra).....	01 un

F - ABERTURAS / ESQUADRIAS

28. Porta externa 90 x 210 cm (ver detalhe).....	01 un
29. Porta externa 80 x 210 cm (ver detalhe).....	01 un
30. Porta interna 80 x 210 cm, compl. c/ferragem	01 un
31. Porta interna 70 x 210 cm, compl. c/ferragem	01 un
32. Basculante de alumínio 70 x 70 (ver detalhe)	03 un
33. Janela de alumínio 250 x 195 cm (ver detalhe)	02 un

G - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

34. Luva mista PVC Ø 1/2".....	01 un
--------------------------------	-------

35. Joelho PVC soldável Ø 1/2".....	03 un
36. Registro de pressão 1/2", c/ canopla.....	01 un
37. Tubo PVC Ø 25 mm.....	18 m
38. Adaptador PVC 1/2".....	02 un
39. Tê PVC Ø 25 mm.....	02 un
40. Tê PVC Ø 1/2".....	02 un
41. Joelho PVC Ø 25 mm.....	03 un
42. Adesivo plástico TIGRE, 90 cm ³	01 un
43. Joelho misto Ø 1/2".....	04 un
44. Redução 25 x 19.....	03 un
45. Fita veda rosca 3/4" x 25 mm.....	02 un

H - ESGOTO SANITÁRIO

46. Tubo PVC Ø 40 mm.....	06 m
47. Tubo PVC Ø 50 mm.....	03 m
48. Caixa sifonada Ø 150 x 150 x 50.....	01 un
49. Tubo PVC Ø 100 mm.....	24 m
50. Solução limadora, 100 ml.....	01 un
51. Adesivo plástico TIGRE, 90 cm ³	02 un

I - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

52. CD p/ 03 disjuntores.....	01 un
53. Luva de eletroduto PVC Ø 25 mm.....	04 un
54. Luva de eletroduto PVC Ø 3/4".....	08 un
55. Disjuntor monopolar 1 x 15 A.....	01 un
56. Curva longa PVC Ø 25 mm.....	02 un
57. Disjuntor monopolar 1 x 30 A.....	01 un
58. Curva longa PVC Ø 3/4".....	02 un
59. Fio 2,5 mm ²	110 m
60. Tubo eletroduto Ø 25 mm.....	01 un

61. Fio 4,0 mm ²	20 m
62. Tubo eletroduto PVC Ø 3/4".....	04 un
63. Tomada simples.....	06 un
64. Caixa sextavada fundo móvel.....	06 un
65. Interruntor simples.....	04 un
66. Fita isolante c/ 20 m.....	01 rolo
67. Interruntor duplo.....	01 un
68. Interruntor triplo.....	01 un
69. Tomada c/ interruntor simples.....	01 un
70. Globo c/ suporte e plafon.....	05 un
71. Caixa 2 x 4".....	18 un
72. Curva de eletroduto PVC Ø 1/2".....	20 un
73. Caixa 4 x 4".....	01 un
74. Luva de eletroduto PVC Ø 1/2".....	25 un
75. Luminária p/ lâmpada fluorescente comercial, 2 x 40 W, completa.....	04 un
76. Tubo eletroduto PVC Ø 1/2".....	23 un

J - ENTRADA DE LUZ

77. Poste de cimento c/ 7,00 m.....	01 un
78. Caixa p/ medidor, metálica, 50 x 50, interna, CL12A.....	01 un
79. AR 22.....	01 un
80. Haste de aterramento.....	01 un
81. CP 2.....	01 un
82. Tubo eletroduto PVC Ø 25 mm.....	04 tb
83. Curva PVC Ø 25 mm.....	08 un
84. Luva PVC Ø 25 mm.....	08 un
85. Fio 6 mm ²	50 m
86. Disjuntor 40 A, Monopolar.....	01 un

K - REVESTIMENTOS

87. Azulejos 15 x 15 cm, cor bege claro.....	20 m ²
88. Areia regular.....	03 m ³
89. Cimento.....	15 scs
90. Areia fina.....	1,5 m ³
91. Cal hidratada (sacos c/ 20 Kg).....	500 Kg
92. Alvalade.....	01 Kg
93. Cimento branco.....	03 Kg

L - FORRINHO

94. Meia cana c/ 40 cm.....	12 un
95. Lameira de ipê.....	30 m ²
96. Guias do Cadrinho (aproveitar as existentes)	
97. Pregos 12 x 12.....	02 Kg
98. Pregos 17 x 27.....	02 Kg

M - VIDRAÇARIA

99. Vidro liso transparente 3 mm.....	17 m ²
100. Massa para vidros.....	08 Kg

N - PISO INTERNO E EXTERNO

101. Basalto regular (orçar no local).....	
102. Cimento.....	20 scs
103. Areia média.....	05 m ³
104. Lajota colonial 30 x 30 cm, vitrificada....	120 m ²
105. Areia fina.....	0,5 m ³

0 - APARELHOS SANITÁRIOS

106. Cabide alouçado.....	01 un
107. Porta toalha alouçado.....	01 un
108. Saboneteira alouçada.....	01 un
109. Vaso sanitário c/ caixa acoplada.....	01 un
110. Assento para vaso sanitário....CELIFE.....	01 un
111. Lavatório com coluna.....CELITE.....	01 un
112. Torneira para lavatório.....	01 un
113. Válvula para lavatório.....	01 un
114. Ligação flexível, 40 cm.....	02 un
115. Parafusos c/ buchas p/ fixar sanitários....	04 un
116. Chuveiro elétrico tipo ducha.....	01 un
117. Braço cromado para chuveiro.....	01 un
118. Porta papel alouçado.....	01 un

P - PINTURA

119. Selador acrílico pigmentado (balde c/ 18 L)	01 bld
120. Massa corrida PVA (balde c/ 18 L).....	02 bld
121. SELOADOR ^{SELOADOR P/ PAREDE TIPOLO A VISTA} (galão c/ 3,6 L).....	03 gls
122. Tinta PVA interna, Latex, cor gelo.....	06 gls
123. Fundo fosco base a óleo (galão c/ 3,6 L)...	01 gl
124. Esmalte sintético (galão c/ 3,6 L).....	02 gls
125. Lixa nº 80.....	30 fls
126. Lixa nº 100.....	20 fls
127. Rolo de lã com cabo.....	02 un
128. Massa de pensar.....	01 gl
129. Pincel 2" - ATLAS.....	02 un
130. Pincel 1" - ATLAS.....	02 un

Q - PORTA BANDEIRA

131. Pedra britada nº 1.....	1,5 m ³
132. Areia regular.....	1,5 m ³
133. Cimento.....	10 sac
134. Escudo Riograndense.....	01 un
135. Pregos 17 x 27.....	01 Kg
136. Tubo galvanizado 2" c/ 330 m (ver planta)..	03 tbs
137. Tubo galvanizado 1,5" c/ 01 m(ver planta)..	02 tbs
138. Tubo galvanizado 1,5" c/ 250 m(ver planta).	01 tb

Porto Alegre, 21 de agosto de 1992.

WALTER LOPES MOLINA - Ten Cel

Chefe do CSM/O